



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 722/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Janaína Borges Dos Santos Da Silva, Recepcionista, matrícula n° 909, padrão 02, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2020 a 15-04-2021, a serem gozadas de 14-06-2021 a 23-06-2021.

Francine Rostirolla, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 869, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 09-11-2016 a 08-11-2017 a serem gozadas de 21-06-2021 a 30-06-2021.

Leoci Da Silva, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 920, nível 02, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2020 a 01-05-2021 a serem gozadas de 23-06-2021 a 02-07-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-06-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-06-2021 a 29-06-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-06-2021
Redigido por: Francine Rostirolla